

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

PORTARIA CONJUNTA Nº 04, DE 20 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA e o PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2018, e o Decreto n.º 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:  
DE: UO 16.101 - Secretaria de Estado de Cultura;

UG 230.101

PARA: UO 22.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP

UG 190.201

I - OBJETO: Serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com fornecimento de mão-de-obra, peças de reposição, ferramental e insumos, e quaisquer outros necessários à operação de elevadores instalados no Complexo Cultural da República, compreendendo: Biblioteca Nacional de Brasília e Museu Nacional da República, conforme ofício nº 027/2018/DE.

II - Vigência: data de início: 23/03/2018; término: 31/12/2018.

III - PT: 13.122.6002.8517.9634 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEC.

Natureza da Despesa Fonte Valor

33.90.39 100 R\$ 78.912,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

Secretário de Estado de Cultura

Titular da Unidade Cedente

JÚLIO CÉSAR MENEGOTTO

Presidente da Novacap

Titular da UO Favorecida

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE,  
TURISMO E LAZER****FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de março de dois mil e dezoito, às nove horas e cinquenta minutos, na sala de reuniões gabinete, Ala Sul 1º Andar, do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, foi realizado a 44ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal - CONFAE, com a presença dos Senhores: Leila Barros Rêgo, Secretária da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer; Juliana Gontijo Pessagno, secretária executiva do CONFAE; José Antônio Soares Silva, conselheiro titular, representante das Associações das Federações Desportivas do Distrito Federal e vice presidente do CONFAE; Tatiana Barros Costa, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; Késia Silva de Oliveira, conselheira suplente, representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; Clovis Lucio da Fonseca Sabino, conselheiro suplente, representante da Secretaria de Estado de Educação; Filipe Ferreira Guedes, conselheiro suplente, representante do Esporte Universitário; José Luiz Marques Barreto, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado da Fazenda; Carla Ribeiro Testa, conselheira titular, representante dos Atletas; Flávio Pereira dos Santos, conselheiro titular, representante da Paraesporte. A presidente Leila Barros após ter constatado quórum, em seguida, deu boas-vindas aos participantes e declarou aberta a 44ª Reunião Ordinária do CONFAE/SETUL, apresentando a pauta, com os seguintes assuntos: I. Abertura; II. Verificação de quórum; III. Justificativa das ausências, a conselheira Emanuela representante do Esporte Universitário, justificou ausência com a presença do seu suplente; IV. Aprovação da pauta e de informes gerais ficou deliberada o lançamento nos anais deste

conselho da SETUL menção honrosa à senhora Leila Barros com emissão de certificado e entrega no dia 15/03/2018 às 19hs na oportunidade da confraternização, a Secretária se comprometeu a entregar o relatório sobre as demandas da SETUL na próxima reunião; V. Apresentação do Edital para deliberação com minuta e documentos anexos; VI. Encerramento; Após as considerações iniciais começamos com o item V. Apresentação do Edital para deliberação com minuta e documentos anexos, o conselheiro José Antônio após longo debate propôs que até dia 12/03/2018 os conselheiros façam suas contribuições, dia 14/03/2018 a comissão de Legislação e Normas enviará por e-mail a versão final do Edital e seus anexos, o teto aprovado será de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) por entidade, considerando o orçamento existente, assim foi submetido o edital a minuta do termo de colaboração e anexos para deliberação pela aprovação unânime em que será enviado até o dia 15/03/2018 para AJL/SETUL, o Edital devidamente assinado pela presidente do CONFAE; VI. Encerramento, após terminar todas as considerações e deliberações desta Reunião Ordinária, a presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às onze horas e trinta minutos. LEILA BARROS RÊGO, Secretária da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer, Presidente; JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA, Vice Presidente, Conselheiro Titular, Representante Das Associações Federações Desportivas do Distrito Federal; JULIANA GONTIJO PESSAGNO, Secretária Executiva, CONFAE/SETUL; TATIANA BARROS COSTA, Conselheira Titular, Representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; KÉSIA SILVA DE OLIVEIRA, Conselheira Suplente, Representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Educação; JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Fazenda; FILIPE FERREIRA GUEDES, Conselheiro Suplente, Representante do Esporte Universitário; FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS, Conselheiro Titular, Representante da PARAESPORTE -Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência; CARLA RIBEIRO TESTA, Conselheiro Titular, Representante dos Atletas.

**ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões do GABINETE da SETUL, Ala Sul 1º Andar, do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, foi realizado a 15ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal - CONFAE, com a presença dos Senhores: Betina de Jesus Damiano e Irenilson Rêgo, assessores técnico do CONFAE; José Antônio Soares Silva, conselheiro titular, representante das Associações das Federações Desportivas do Distrito Federal e vice presidente do CONFAE; Tatiana Barros Costa, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; Clovis Lucio da Fonseca Sabino, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Educação; José Luiz Marques Barreto, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado da Fazenda; Carla Ribeiro Testa, conselheira titular, representante dos Atletas; Flávio Pereira dos Santos, conselheiro titular, representante da Paraesporte. O vice-presidente José Antônio após ter constatado quórum, em seguida, deu boas-vindas aos participantes e declarou aberta a 15ª Reunião Extraordinária do CONFAE/SETUL, apresentando a pauta, com os seguintes assuntos: I. Abertura; II. Verificação de quórum; III. Justificativa das ausências; IV. Aprovação da pauta e de informes; V. Deliberação sobre descentralização de recursos para SETUL em atendimento a provocação feita a esse conselho; VI. Encerramento. Iniciou-se pelo item que motivou essa reunião, V. Deliberação sobre descentralização de recursos para SETUL em atendimento a provocação feita a esse conselho, com apresentação do documento datado de 14 de março de 2018, ora enviado pela Federação do Esporte Universitário - FESU e apresentado nesta reunião, que tem como assunto e referência ao pedido de repasse para Projeto Competições Universitárias 2018, documento este lido pelo presidente da mesa, para o conhecimento, análise, argumentações, manifestações e deliberação sobre o pedido apresentado de descentralização de R\$600.000,00(seiscentos mil reais), ora destinado ao esporte universitário na oportunidade da 43ª reunião ordinária deste Conselho, constata se a presença do Dr. Clemilton Oliveira Rodrigues Junior, chefe da AJL/SETUL, para contribuir no entendimento e dar esclarecimentos sobre como esse recurso poderá ser descentralizado e o instrumento legal e segurança para efetivação dessa contratação, além dos conselheiros que ao final assina a presente ATA, dada a palavra ao Chefe da AJL, o Dr Clemilton explicou que o adequado será o CONFAE assinar uma portaria conjunta para descentralizar para a SETUL os recursos destinados a atender ao ESPORTE UNIVERSITÁRIO, por meio da assinatura de um TERMO DE FOMENTO, uma vez que o CONFAE não tem estrutura administrativa, como deveria ter regimentalmente, pois se teria que constituir três comissões, dentre elas de seleção, monitoramento/execução e prestação de contas, além de uma estrutura técnica capacitada com os núcleos contábeis jurídicos e de prestação de contas em pleno funcionamento. Ressaltou que o processo é muito burocrático, porém a SETUL já tem experiência com esse tipo de contratação, tendo assinado mais de trinta destes desde o ano passado até a presente data, esclarecido ainda por ele, que a atuação da AJL irá

até a assinatura do TERMO DE FOMENTO e caso haja necessidade também na fase de prestação de contas e desembolso, caso seja provocada, e que de toda forma a apresentação do PLANO DE TRABALHO, certidões e demais documentos exigidos pela legislação vigente perante a SETUL é obrigatória. Sobre a questão desse tipo de contratação ficou bem esclarecida que a problemática envolvendo eventual conflito de interesses não subsiste. Ainda sobre a participação dos conselheiros do segmento universitário nesta reunião extraordinária, o Dr. Clemilton esclareceu que foi adequado que os mesmos não participassem da votação para evitar qualquer questionamento jurídico, caso seja descentralizado o recurso do CONFAE para a SETUL, como foi o caso. Com relação a segurança jurídica de que a FESU atenderá objetivamente às exigências legais, inclusive com relação a sua Constituição e seu Estatuto garantirem que ela é a única representante com capacidade técnica para realizar o objeto do PLANO DE TRABALHO será avaliado por uma comissão técnica designada pela SETUL para avaliar os critérios objetivos os valores segundo o preço praticado no mercado, e pela AJL em seus aspectos jurídicos, antes da liberação de recurso. Ainda com a palavra, o chefe da AJL Dr. Clemilton explicou que a prestação de contas ocorre com o cumprimento do objeto contratado no prazo legal de até 90 (noventa) dias do término da execução, assim após várias intervenções e manifestações os conselheiros presentes votaram por aprovarem a descentralização dos recursos de R\$600.000,00 da Fonte 325, no elemento de despesa 335041. Após passou se para os assuntos gerais e informes acrescentados e aprovados, assim definidos: I. a falta do representante da SETUL nesse conselho - Sra. Ricarda disse que consultará a Sra. Secretária de Estado de Esporte, com brevidade sobre esta indicação deste servidor de carreira para compor esse conselho bem como o seu suplente; II. Afastamento do representante suplente da Paraesporte Sr. Wanderson Araújo Cavalcante - o titular disse que estará reunido com seus pares com brevidade para poder apresentar uma nova indicação, pois este suplente mudou a residência para os Estados Unidos. III. Edital de chamamento público de Nº 01/2018, para Celebração de TERMO COLABORAÇÃO, do CONFAE com OSC - em seguida o conselheiro José Antônio disse que não houve manifestação de nenhum conselheiro no prazo estabelecido 12/3/2018, assim como definido na reunião ordinária anterior seguirão para AJL/SETUL. IV. Pagamento do JETON- alertou sobre a celeridade do processo sob pena de prejuízo, do pagamento, haja vista que a folha de pagamento encerra hoje dia 14/03/2018. VI. Encerramento, após terminar todas as considerações e deliberações desta Reunião extraordinária, o vice-presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às doze horas e vinte e um minutos. JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA, Vice Presidente, Conselheiro Titular, Representante Das Associações Federações Desportivas do Distrito Federal; IRENILSON RÊGO, Assessor Técnico da Secretária Executiva, CONFAE/SETUL; TATIANA BARROS COSTA, Conselheira Titular, Representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Educação; JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Fazenda; FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS, Conselheiro Titular, Representante da PARAESPORTE -Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência; CARLA RIBEIRO TESTA, Conselheiro Titular, Representante dos Atletas.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 114/2018 - SEGEDAM (AP); PROCESSO Nº 47/2018-e; INTERESSADO: SEPAG/SEGEP. Assunto: Reconhecimento de dívida por exercícios anteriores.

No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 120, de 21 de fevereiro de 2017, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor R\$ 164.371,46 (Cento e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos), em favor dos servidores indicados no demonstrativo elaborado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal - Sepag, peça nº 60, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

27 de março de 2018

ARIEL DIAS LIMA

Secretário de Administração

Substituto

## SECRETARIA DAS SESSÕES

### ATA DA SESSÃO ESPECIAL Nº 535

Aos 12 dias de março de 2018, às 17 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU VALE DA SILVA, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador-Geral em exercício MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA, a Presidente, Conselheira ANILCÉIA LUZIA MACHADO, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão, especialmente convocada para, com base na Resolução nº 167/2004, c/c o art. 301 do Regimento Interno, conceder a comenda da "Ordem do Mérito de Contas Ruy Barbosa" aos Excelentíssimos Senhores: Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, Desembargador Mário Machado Vieira Netto; Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Leonardo Roscoe Bessa; e Conselheiros desta Casa, Inácio Magalhães Filho, Paulo Tadeu Vale da Silva, José Roberto de Paiva Martins e Márcio Michel Alves de Oliveira.

A Senhora Presidente convidou para tomar assento à Mesa do Plenário os Excelentíssimos Senhores Governador do Distrito Federal, Rodrigo Sobral Rollemberg; Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, Desembargador Mário Machado Vieira Netto; Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Leonardo Roscoe Bessa; Conselheiros do TCDF, Manoel Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães Filho, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel e o representante do MPJTCDF, Procurador-Geral em exercício Marcos Felipe Pinheiro Lima.

A seguir, a Senhora Presidente, Conselheira ANILCÉIA MACHADO, fez um breve histórico sobre a Honraria e Heráldica:

Honraria:

A "Ordem do Mérito de Contas Ruy Barbosa", instituída pela Emenda Regimental nº 16, aprovada em Sessão Extraordinária Administrativa nº 441, e regulamentada pela Resolução de nº 167, ambas datadas de 13 de julho de 2004, é concedida às personalidades civis ou militares, nacionais ou estrangeiras, dignas desse galardão. Notadamente, às pessoas que se distinguiram, de forma marcante, no exercício de suas profissões, constituindo-se em exemplos para a coletividade, na defesa do erário e no controle dos atos de gestão pública".

Heráldica:

A insígnia da medalha da 'Ordem do Mérito de Contas Ruy Barbosa' é constituída por uma estrela de sete faces floretada - correspondente ao número de Conselheiros do TCDF - e dourada em seus arcos. Esmaltada de sinopla na cor verde e branca, cores oficiais do Brasão e da Bandeira do Distrito Federal, onde está encimada a Cruz de Brasília, formada por quatro setas que partem do centro em direção aos quatro pontos cardeais representando a herança indígena, a rosa dos ventos e ação centrífuga do poder, sobre a qual, em círculos concêntricos, surge a efígie do Conselheiro Ruy Barbosa, numa alusão ao eminente jurista e simbolizando os ideais desta Corte. Consta, ainda, a inscrição 'Mérito de Contas Ruy Barbosa'. É ladeada, também em círculos concêntricos, a coroa mural adaptada ao estilo dos pilotis da cidade de Brasília. Constam no reverso da Medalha a sigla do TCDF e o Brasão do Distrito Federal. Também consta a data de sua instituição e a legenda Tribunal de Contas do Distrito Federal - Brasília."

A Senhora Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Grã-Mestra da Ordem do Mérito de Contas Ruy Barbosa, Conselheira ANILCÉIA MACHADO, ao proceder à outorga da Comenda, no Grau Grã-Cruz, aos agraciados, parabenizou-os, destacando que é uma honra tê-los em nossos Quadros.

Finalmente, agradeceu a todas as autoridades presentes e aos servidores que prestigiaram esta Sessão Especial.

Nada mais havendo a tratar, às 18 horas, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOSÉ VALFRIDO DA SILVA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

### RETIFICAÇÃO

Na Decisão nº 5959/2017, proferida no Processo nº 11333/2009, relatado pelo Conselheiro PAULO TADEU, apreciado na Sessão Ordinária nº 5005, de 07.12.2017, publicada no DODF nº 242, edição de 20 de dezembro de 2017, página 17, na parte ONDE SE LÊ: "...LC Comunicação Ltda....", LEIA-SE: "RC Comunicação Ltda....".